

A photograph of two women in a greenhouse. One woman, with long brown hair and wearing a brown leather jacket, is smiling and looking towards the other woman. The second woman, with long dark hair and glasses, is wearing a light green shirt and looking out of the greenhouse. The background is filled with various plants and greenery.

Linha Apoio Turismo + Sustentável

Objetivo

Apoiar empresas do setor do turismo em investimentos para adquirir equipamentos, sistemas ou implementar soluções que promovam a transição energética e a neutralidade carbónica.

As ações incluem reduzir emissões de gases com efeito de estufa, incorporar energias renováveis, otimizar o consumo de energia primária, gerir água e resíduos de forma eficiente, descarbonizar a mobilidade, promover a circularidade e valorizar a biodiversidade.

Beneficiários

Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), Small Mid Caps, Mid Caps e Grandes Empresas, que cumpram as condições estabelecidas e desenvolvam a sua atividade principal em território nacional, com CAE enquadrado na lista definida no apoio.

Âmbito geográfico

Localizadas em território nacional.

Incentivo

- Dotação global: 50.000.000€.
- Montante máximo de financiamento: até 750.000€ por empresa.
- Garantia Mútua Máxima: até 80%.

Prazos

- Prazo Global de Financiamento: Até 180 meses (15 anos);
- Período de Carência: Até 48 meses (4 anos);
- Prazo de Vigência: 12 meses.



Turismo + Sustentável

Operações elegíveis

Operações destinadas a financiar investimentos enquadrados nas seguintes categorias, a serem verificadas com base no mapa de investimento apresentado pela empresa à Instituição de Crédito:

- Gestão da Água
- Gestão da Energia
- Mobilidade Sustentável
- Gestão de Resíduos
- Economia Circular
- Biodiversidade

As operações devem incluir, obrigatoriamente, investimento na categoria "Gestão da Água" ou "Gestão da Energia". Candidaturas com investimentos exclusivamente nas outras categorias não são enquadráveis.

Mediante o cumprimento de determinados requisitos, uma parte do empréstimo poderá ser convertido em subvenção não reembolsável, tendo como limite 20% do valor do financiamento contratado (ou até 30% no caso de operações enquadradas exclusivamente no plano de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca na NUT II Algarve).

	Gestão eficiente da água	infraestruturas e equipamentos de uso eficiente, monitorização e controlo inteligente do consumo, reutilização e redução de perdas, otimização de rega, etc.
	Gestão eficiente da energia	produção para autoconsumo, aquecimento/arrefecimento, isolamento térmico, ventilação, climatização, iluminação, monitorização e controlo inteligente, etc.
	Mobilidade sustentável	veículos elétricos e pontos de carregamento
	Gestão eficiente de resíduos	prevenção, reutilização e valorização orgânica ou material
	Economia circular	redução do impacto ambiental
	Biodiversidade	proteção e valorização dos espaços exteriores e dos recursos naturais